



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.270 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o pagamento de despesas com Sessões Solenes alusivas ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas com a entrega de Medalhas, Troféus, Títulos de Cidadania, referente às Sessões Solenes, bem como outras despesas que se fizerem necessário para a realização do evento alusivo ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 0101.010310001.2.005000.339039.10 (Locações);
- b) 0101.010310001.2.005000.339039.23 (Festividades);
- c) 0101.010310001.2.005000.339039.59 (Áudio/Vídeo/Fotos);
- d) 0101.010310001.2.005000.339039.63 (Serviços Gráficos);
- e) 0101.010310001.2.001000.3.1.9011 (Vencimentos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário